



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone
(38) 3631-1617 – 3631 - 2264

LEI Nº.: 3070 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

REDENOMINA RUAS DO BAIRRO JOÃO AGUIAR.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em face de duplicidades de nomes a quarta Rua paralela á Avenida Montes Claros, no Bairro João Aguiar, antiga Rua Mestre Joaquim Pinto, passa a ter a denominação de **RUA JOSÉ MARIANO DA SILVA.**

Art. 2º - Em face de duplicidades de nomes a terceira Rua paralela á Avenida Montes Claros, no Bairro João Aguiar, antiga Rua Dr. Manoel Ferreira, passa a ter a denominação de **RUA HENRIQUETA FARIA SÁ.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 2561 de 30 de Junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 29 de Agosto de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL